



## PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.045/2021

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE A EMISSÃO, PELO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, DE CERTIDÃO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO ESTADO DE MINAS GERAIS OU À UNIÃO, NOS TERMOS NO ART. 10, § 1º DA RESOLUÇÃO CONANA Nº 237/1997.”**

Encaminho a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.045/2021, de autoria do Vereador Álvaro de Azevedo, cuja ementa está acima transcrita.

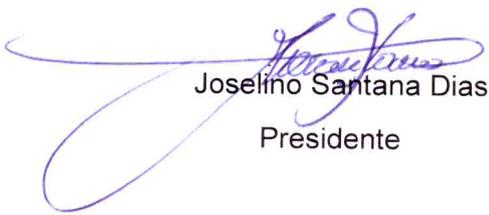
O objetivo da proposição é determinar a emissão de certidão de cunho ambiental por parte do município com a finalidade de declarar a conformidade do local e do tipo de empreendimento ou atividade com a legislação municipal atinente ao uso e ocupação do solo, para fins de realização de licenciamento ambiental perante o Estado ou a União.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 11 de junho de 2021.

  
Josélinho Santana Dias  
Presidente

Juliana Ellen de Sales  
Vice - Presidente

  
Cláudio José de Deus  
Relator